

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FD535E6D90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Contratante: Município de Cristalândia do Piauí/Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Contratada: STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.726.333/0001-76, localizada na Rua Santa Luzia, Nº 2480, Bairro Picarra, CEP 64.015-012, na cidade de Teresina, no Estado de Piauí. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na disponibilização, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico, atualização, treinamento e operacionalização do sistema integrado de administração financeira e controle – SIAFC, de propriedade exclusiva da contratada, incluindo os módulos ADMIN, GCAP e GRM, destinados a atender às necessidades da prefeitura municipal de Cristalândia do Piauí, em conformidade com as exigências da lei de responsabilidade fiscal, lei de acesso à informação e demais normativos aplicáveis, conforme proposta constante nos autos. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Fundamentação: art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Cristalândia do Piauí, 24 de março de 2026. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.